



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EDNA APARECIDA FELICIO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 710/2023, protocolado em 21 de novembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNA APARECIDA FELICIO**, matrícula **04.016-21**, **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, com direito a gozo no período de 03 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente